EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 013 de 2024 de autoria do Poder Executivo.

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Vinicius Alves de Moura Brito.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Constitucionalidade**. **É o Parecer.**

Sala das Comissões, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

ver. Guilherme Farias
Presidente

Ver. Vinicius Alves de Moura Brito
Relator

Ver. Julinho
Membro